

DECRETO Nº 043/2.026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Revoga o Decreto 144/2025, de 12 de agosto de 2025, deste Município de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências”.

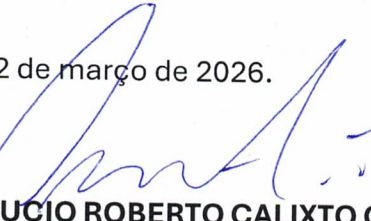
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

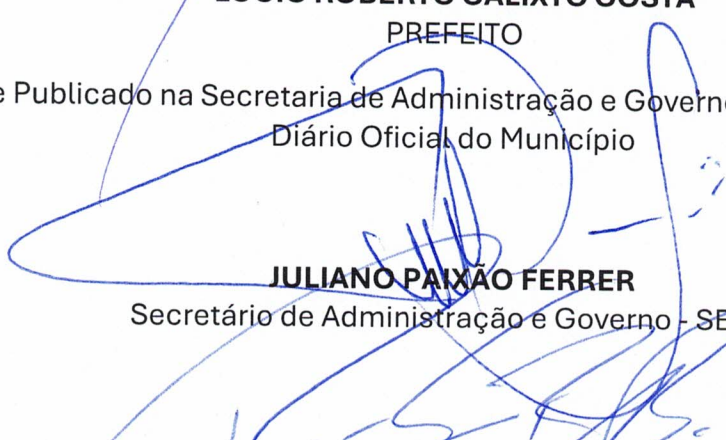
Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto 144/2025, de 12 de agosto de 2025.

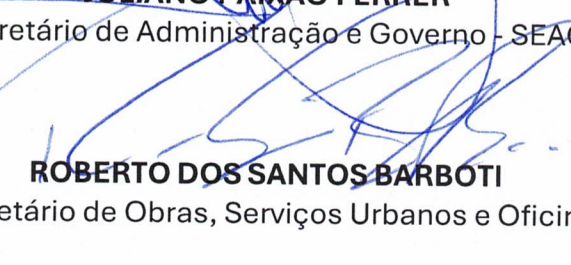
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de março de 2026.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município


JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo - SEAG


ROBERTO DOS SANTOS BARBOTI
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Oficina



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 043/2.026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Revoga o Decreto 144/2025, de 12 de agosto de 2025, deste Município de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto 144/2025, de 12 de agosto de 2025.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de março de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo - SEAG

ROBERTO DOS SANTOS BARBOTI

Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Oficina

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 015/2026 - PREGAO ELETRONICO - ADESAO DE ATA nº 02/2026

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares, visando atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS, através de adesão de ATA de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 06/2025, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI.

II - HOMOLOGAR as empresas:

H. SOUZA GONCALVES - COMERCIAL - LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 291.998,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 291.998,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais).

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo - MS, 03 de março de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 015/2026

PREGAO ELETRONICO - ADESAO DE ATA nº 02/2026

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares, visando atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS, através de adesão de ATA de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 06/2025, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI.

H. SOUZA GONCALVES - COMERCIAL - LTDA o item 1, com o valor de R\$ 8.473,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais); o item 2, com o valor de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 78.840,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 7.585,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 291.998,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 291.998,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Programa 12.365.0028.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Natureza 3.3.90.32.04 - MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL

Ficha 59

VALOR TOTAL: R\$ 291.998,00 duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais

Santa Rita do Pardo-MS, 03 de março de 2026

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de carga horária de professores para ministrar aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado 001/2025 e 004/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º Alterar a carga horária da professora convocada pela Portaria 090/2026 de 05 Fevereiro de 2026, em caráter temporário, relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária Anterior	Carga Horária Atual	Período
Andréia Dias dos Santos Costa	7º Ano – professora Assistente de Sala.	Vespertino/Matutino	24h/a/s	30h/a/s	03/03/2026 a 22/12/2026
Aline Aparecida Ramalho	3º Ano – professora Assistente de Sala.	Vespertino/Matutino	19h/a/s	24h/a/s	03/03/2026 a 22/12/2026
Fabiana da Silva Sacchi Marcelino	1º, 2º, 3º, 4º, e 5º Ano – Reforço	Vespertino/Matutino	30h/a/s	27h/a/s	03/03/2026 a 22/12/2026
Neli Inacio da Silva Galdino	1º Ano – professora regente	Vespertino/Matutino	22h/a/s	24h/a/s	03/03/2026 a 22/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Empenho: 00826 OR 30/12/1899 2026
Int.: Angelica dos Santos Barbosa
Valor: R\$ 908,00
Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Empenho: 00827 OR 30/12/1899 2026
Int.: Angelica dos Santos Barbosa
Valor: R\$ 1.125,00
Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
Empenho: 00828 OR 30/12/1899 2026
Int.: COMERCIAL K & D LTDA
Valor: R\$ 3.747,10
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 008/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS ÍTENS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
Empenho: 00829 OR 30/12/1899 2026
Int.: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: R\$ 1.090,30
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 008/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS ÍTENS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA.